



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.264/2001

“Dispõe sobre autorização para ceifar todas as árvores da Avenida Carlos Hugueney”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceifar todas as árvores da Avenida Carlos Hugueney, para ser implantado um novo projeto logístico com a mudança da jardinagem de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de junho de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal